



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)  
**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PREGOEIRA a Sr<sup>a</sup>. Luana Nogueira Lopes, SECRETARIO O Sra. Raimundo Pereira de Sousa Cortez como MEMBRO o Sr<sup>o</sup>. Adão Pereira de Oliveira.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, Secretaria de Controle Interno e o setor Contábil elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim início a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2017 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 10/01/2017, no Diário Oficial da União no dia 10/01/2017.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, a empresa E M DE SOUSA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o número 21.664.551/0001-20. Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, E M DE SOUDA EIRILI - ME, neste ato representada por seu sócio proprietário o senhor Erasmo Miranda de Sousa, portador do CPF nº. 922.977.301-87 e RG nº. 255560 SSP/TO.

Credenciada a empresa iniciou-se a abertura da proposta de preço, que apresentou com valor global a importância de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), e como valor mensal a importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Ato contínuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que finalizou sendo esta aceita pela comissão.

Visto que a empresa E M DE SOUSA EIRELI - ME, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 11 - PROPOSTA DE PREÇO - Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº10.520/02), prosseguiu a pregoeira e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 08 - HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente. Atendido os requisitos constantes do item 8.6, declarando a




**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

pregoeira e equipe de apoio vencedor do certame a empresa E M DE SOUSA EIRELI - ME. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado. Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2017.

  
**Luana Nogueira Lopes**  
Diretora de Departamento de Licitações  
PREGOEIRO OFICIAL

  
**Raimundo Pereira de Sousa Cortez**  
Secretaria da Comissão de Pregão

  
**Adão Pereira de Oliveira**  
Membro da Comissão de Pregão







Consultar soluções administrativas  
 CNPJ: 21.664.551/0001-20  
 "Sua Solução Administrativa"



PROPOSTA DE REALINHADA

À Comissão de Licitação do Município de Cachoeirinha/TO

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação Pregão Presencial nº 003/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: E M DE SOUSA ELIRELI - ME

CNPJ: 21.664.551/0001-20

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARCIANO, S/Nº, CENTRO, CEP: 77.903-000

TELEFONE/FAX: 63 3491-1236/9911 1021

REPRESENTANTE: ERASMO MIRANDA DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 922.977.301-87 RG: 602550 SSP/TO


ITE M	QTD	UM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	11	Serv /Mês	- Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos; - Assessoria técnica administrativa para acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomada de preços, concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por este município, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017.	4.500,00	49.500,00
VALOR TOTAL					49.500,00

Valor Total da Proposta de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Luzinópolis - TO, 30 de janeiro de 2017

  
 E M DE SOUSA ELIRELI - ME  
 CNPJ: 21.664.551/0001-20  
 Erasmo Miranda de Sousa



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

A pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo **PREGOEIRA PRESIDENTE** a Sr<sup>a</sup>. Luana Nogueira Lopes, **SECRETARIO** o Sr<sup>o</sup>. Raimundo Pereira de Sousa Cortez, e como **MEMBRO** o Sr<sup>o</sup>. Adão Pereira de Oliveira, ato já registrado após **DECLARAR** vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, a empresa **E M DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **21.664.551/0001-20**, Encaminhamos assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhe-se O Senhor Gestor para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

**Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2017.**

  
**Luana Nogueira Lopes**

Diretor do departamento de licitações  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**

  
**Raimundo Pereira de Sousa Cortez**  
Secretaria da Comissão de Pregão

  
**Adão Pereira de Oliveira**  
Membro da Comissão de Pregão

PREFEITURA  
Fls. 109  
Rubrica  
CACHOEIRINHA-TO



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Secretaria de Controle Interno**

Ao Ilmº. Sr.

**Patrese Carvalho Cardoso**

Secretário Municipal de Controle Interno

Processo: 003/2017

Modalidade: Pregão presencial

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Secretária Municipal de Administração

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 30 de janeiro de 2017, às 10:00h, horário local, onde somente a empresa **E M DE SOUSA EIRELI- ME**, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 30 de janeiro de 2017

**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira

*Luana N. Lopes*  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 002/2017





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n°. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**Da: Comissão permanente de licitação**

**Para: Procuradoria Jurídica do Município**

Ao Exmo. Sr.  
Advogado  
Assessor Jurídico do Município

Processo: 003/2017  
Modalidade: Pregão presencial  
Tipo: Menor Preço por item  
Requerente: Secretário Municipal administração.  
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 30 de janeiro de 2017, às 10:00h, horário local, onde somente a empresa **E M DE SOUSA EIRELI- ME**, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 30 de janeiro de 2017

**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira

*Luana N. Lopes*  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 003/2017



GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**PARECER JURÍDICO**  
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2017**  
**(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha consulta-nos sobre o procedimento licitatório de que trata este processo, para o fim de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/83.

CONSIDERANDO a Presente Licitação N.º: 003/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (MENOR PREÇO POR ITEM) na qualidade de Assessor Jurídico registrado junto a OAB/TO, emito o seguinte Parecer sobre o Certame, segundo os ditames do art. 38, VI, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações.

**O B J E T O:** contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos de Cachoeirinha – TO, virtude da demanda existente pelo período de 11 (onze) meses.

**P A R E C E R:**

Da análise da documentação que nos foi apresentada, pela Comissão de Licitação, tais como: Edital, Aviso de Publicação, Propostas Apresentadas, Ata de julgamento; constatou-se estarem em consonância com a norma legal da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como aos princípios norteadores da administração pública.

Diante do exposto, concluímos que o presente processo de licitação está adequado às exigências formais e legais, posto ter alcançado o interesse público, ao selecionar a proposta mais vantajosa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Cachoeirinha - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

  
RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO  
OAB: 4158-TO  
Assessoria Jurídica





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Prefeitura municipal de Cachoeirinha.

**ESPÉCIE:** **Contratação de empresa prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos, - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017.**

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Técnico conclusivo, com amparo no art. 38, inciso VI, da lei nº. 8.666/93, e art. 8º da lei nº 10.520/2002, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

Dos autos apresentados a essa Controladoria Municipal, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa controladoria quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial nº 0003/2017, sob o regime de menor preço por item, que o faz a partir dos documentos apresentados e acostados nos autos.

O processo administrativo nº 003/2017, que efetivou a pregão presencial nº 003/2017, que pugna pelo menor preço por item para **contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos.**

Anexo aos autos, além, dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do resumo do edital, no Quadro de Avisos do Município e no Diário Oficial da União, ainda nos autos protocolos de retirada do edital e seus anexos, documento de credenciamento, proposta de preço e habilitação, ata da sessão publica de abertura do certame, relatório exarado pela Comissão de pregão, que ADJUDICOU ao vencedor do objeto do certame a empresa **E M DE SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.664.551/0001-20**, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei nº 10.520/2002 e na lei nº. 8.666/93, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão de pregão em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei nº. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostada, ressalte-se que no processo licitatório participou apenas um licitante.

Da análise comparativa com as exigências postuladas no item do edital, o qual remete-se a proposta comercial, vislumbra-se como afirmado pela comissão de pregão a aceitação do valor apresentado, e ainda pelo cumprimento do que exigiu o mencionado edital, não havendo qualquer irregularidade ou afronta ao disposto no art. 48, entendido assim que o julgamento da proposta comercial cumpriu as exigências trazidas nos artigos 44 e 45, da lei 8.666/93, como ainda foi obedecido o disposto no art. 4º, incisos IX e X, da lei nº 10.520/2002.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpriu rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tacito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Do contexto acima, existindo o cumprimento a nosso entender, de todas as prerrogativas aduzidas na lei de licitações e ainda na lei de pregão, por fim, em todo que exprimiu esse parecer, opinamos em todos os seus termos, visto todos os fatos e documentos apresentados pela HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, em sendo esse parecer ratificado pelo secretário de administração para que assim dê seguimento ao feito licitatório, cumprimento ao inciso X, do art. 38 e ainda o parágrafo único do art. 62, todos da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeirinha/TO, 03 de fevereiro de 2017.

  
**Patrese de Carvalho Cardoso**  
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.  
COMISSÃO PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito de Cachoeirinha, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 003/2017, o qual foi **DECLARADO** vencedor e **ADJUDICADO** o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2017, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa **E M DE SOUSA EIRELI - ME**, após, ouvido a **ASSESSORIA JURIDICA** e **CONTROLE INTERNO** do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017**, em epigrafe, a empresa **E M DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **21.664.551/0001-20**, determinando a emissão do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a **ORDEM DE SERVIÇO**, e a **NOTA DE EMPENHO**, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 03 de fevereiro de 2017.

*Paulo Macedo Damacena*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DANACENA**  
Prefeito Municipal





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 25.064.064/0001-87, neste ato representada pela senhor Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENO, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20 e domiciliado no Município e comarca de Cachoeirinha – TO**

**CONTRATADO: E M DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.664.551/0001-20, com sede na Rua João Marciano s/nº, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Erasmo Miranda de Sousa, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº. 922.977.301-87 e RG nº. 652550 SSP/TO, no final assinando

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2017

Valor Global: R\$ 45.500,00(quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de habitação e obras, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 04.122.04022.004 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral,

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha –TO.

CACHOEIRINHA – TO, 03 de fevereiro de 2017.

*Paulo Macedo Damacena*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro Preço referente Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP. Contratante: Município de Aurora do Tocantins, Contratada: BrasilCard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, para atender a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins fundada na Lei 8.666/1993. Valor Estimado: R\$627.000,00. Recursos Orçamentários: 04.122.0052.2005, 04.122.0052.2009, 12.361.0407.2021, 20.605.0650.2015 e 15.451.0501.2032 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010.00.000, 0010.12.000, 0020.00.000, 0203.00.000, Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 02/02/2017. Processo Nº 02/2017 - PM.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 - PM

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins torna público que realizará no dia 16/03/2017, às 08h30min, pregão presencial nº 06/2017 tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para atender toda a administração pública em geral no exercício de 2017 conforme termo de referência.

O edital poderá ser retirado, na prefeitura: Praça Zuzá Tavares, s/n, centro, telefone 63 3658 1466; ou no site: www.auro-radotocantins.to.gov.br.

HUDSON CARDOSO SEVERO  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro Preço referente Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins. Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via web própria da contratada com utilização de cartão magnético para atender o fundo municipal de saúde de Aurora do Tocantins no exercício de 2017 conforme termo de referência. Modalidade de Contratação: PP-SRP, fundamentada na Lei 8.666/1993. Valor Estimado: R\$627.000,00. Recursos Orçamentários: 10.301.0210.2038 e 10.301.0210.2053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0040.00.000 e 0401.00.000. Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 08/02/2017. Processo Nº 02/2017 - FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O Município de Buriti do Tocantins - TO, torna público aos interessados que realizará no dia 16 de março de 2017, às 09:30h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a aquisição de botijão e recarga de gás GLP, atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais no período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão disponíveis, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63)3459-1285, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

O Município de Buriti do Tocantins - TO, torna público aos interessados que realizará no dia 16 de março de 2017, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de projetos ambientais e gestão ambiental para atender necessidades do município.

O edital e seus anexos estão disponíveis na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63) 3459-1285, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 2 de março de 2017.  
KLEBERSON CORREIA DE SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 06.097.999/0001-15.  
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de

projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Cachoeirinha - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017  
Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 15.452.0504.2.022, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 6/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 06.097.999/0001-15.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017  
Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 7/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: E M DE SOUSA EIRELI - ME  
CNPJ: 21.664.551/0001-20.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos, acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomada de preços e concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por este município.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2017  
Valor Global: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 4/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME  
CNPJ: 15.108.753/0001-92.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017  
Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 3/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: L. V. ASSESORIA CONTABIL EIRELI - ME  
CNPJ: 26.714.252/0001-76.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017  
Valor Global: R\$ 148.350,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 2/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME  
CNPJ: 15.108.753/0001-92.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017  
Valor Global: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).  
DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.  
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 1/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: L. V. ASSESORIA CONTABIL EIRELI - ME  
CNPJ: 26.714.252/0001-76.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017  
Valor Global: R\$ 148.350,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 9/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA  
CNPJ: 18.054.490/0001-74.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto ao município de Cachoeirinha - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017  
Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2017  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: L. V. ASSESORIA CONTABIL EIRELI - ME  
CNPJ: 26.714.252/0001-76.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto a Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017  
Valor Global: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.  
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 003/2017  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME  
CNPJ: 15.108.753/0001-92.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017  
Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1-012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.  
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 3/2017  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: T. R. DE S. PEREIRA - ME  
CNPJ: 16.652.603/0001-08.  
OBJETO: Locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas junto à secretaria de saúde do município de Cachoeirinha - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017  
Valor Global: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.  
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 4/2017  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: T. R. DE S. PEREIRA - ME  
CNPJ: 16.652.603/0001-08.  
OBJETO: Contratação de biomedico para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas no laboratório municipal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017  
Valor Global: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).  
DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.  
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 002/2017  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: F. H. DE PAULA - ME  
CNPJ: 15.108.753/0001-92.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017  
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.  
Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.009, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Ângela Susana Neves de Araújo Macedo - Gestora

CONTRATO Nº 002/2017  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADO: L. V. ASSESORIA CONTABIL EIRELI - ME  
CNPJ: 26.714.252/0001-76.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017





**ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 007/2017.**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

**RESOLVE:**

Autorizar a **E M DE SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.664.551/0001-20, com sede na Rua João Marciano s/nº, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Erasmo Miranda de Sousa, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº. 922.977.301-87 e RG nº. 652550 SSP/TO. Dar início à execução dos serviços de **contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos**, nos termos e prazo constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2015.

Cachoeirinha/TO, 03 de fevereiro de 2017.

Paulo Macedo Damacena  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DAMACENO**  
Prefeito

Ciente em: 03/02/2017

**E M DE SOUSA EIRELI - ME**  
CNPJ/MF nº 21.664.551/0001-20  
Erasmo Miranda de Sousa



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87



O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, firmado no dia 03 de fevereiro de 2017, originário do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2017, Publicado no Diário Oficial da União nº 44, de 06 de março de 2017, sessão 3, ISSN 1677-7069 – 207, Tendo de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, inscrito no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, representado do seu atual Prefeito o Sr. PAULO MACEDO DAMACENA e do outro como CONTRATADA a Empresa E M DE SOUSA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.664.551/0001-20, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. ERASMO MIRANDA DE SOUSA.

As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes celebraram em 03/02/2017 um "INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENCAS" nº 007/2017, de natureza civil que regulou o relacionamento das partes abaixo assinadas no presente instrumento particular, e pelo presente instrumento particular, resolvem, de mútuo e comum acordo, como resolvido tem, **RESCINDIR**, amigavelmente, o referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As partes transacionaram livremente a rescisão ocorrida e esta, se dará, com o pagamento do valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), pela **CONTRATANTE à CONTRATADA / INTERVENIENTE – ANUENTE**, referente os serviços prestados nos meses de Fevereiro e março/2017.

**Parágrafo primeiro.** Após o recebimento da importância fixada no "caput" desta cláusula as partes de mutuo e comum acordo, dão entre si, plena, rasa, geral e irrevogável quitação quanto ao objeto contratado, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo, uma da outra, quaisquer direitos ou obrigações, seja a que título ou pretexto for, judicial ou extrajudicialmente.

**Parágrafo segundo.** As partes celebram o presente instrumento particular em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

Avenida 21 de Abril, nº 1525 – Centro, CEP 77.915-000 – Fone: (63) 3137 – 1248  
E-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ananás/TO, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, desprezados quaisquer outros por mais privilegiados que se apresentem.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 05 de abril de 2017, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Paulo Macedo Damacena  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO,  
Paulo Macêdo Damacena  
Prefeito Municipal

E M DE SOUSA EIRELI – ME  
Erasmo Miranda de Sousa  
Representante Legal